



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ap.
Unanimidade
27/09/2022

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR EM CARÁTER ADICIONAL, IMPORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) E PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS (ASILO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em caráter adicional, o importe de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.992/0001-06, localizada atualmente na Rua São Caetano s/n, bairro centro, Cipotânea – MG, e, o importe de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS (ASILO), inscrito no CNPJ sob o nº. 03.437.717/0001-93, localizada na Rua Manoel Freitas de Carvalho nº 40, bairro Santa Cruz, Cipotânea- MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas deverão prestar contas deste adicional financeiro até 31/12/2022, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente, a qual fica autorizada sua suplementação por excesso de arrecadação no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como no disposto do Inciso II, §1º, art. 43 da lei 4320/64.



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub - unidade: 1 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 004 – EDUCAÇÃO: O FUTURO COMEÇA AQUI

Atividade: 2.0061 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS A EDUCAÇÃO

Conta: 3.3.50.53.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub - unidade: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 – ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 010 – ASSISTÊNCIA PARA TODOS

Atividade: 2.0061 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES LIGADAS ASSISTENCIA SOCIAL

Conta: 3.3.50.53.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea/MG, 20 de Setembro de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito de Cipotânea/MG

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40 , Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

PLANO DE TABALHO

1 DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:		
Nome Completo da Instituição: Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mêrces		
CNPJ: 03.437.717/0001-93		
Natureza Jurídica: Aossiação Privada Sem Fins Lucrativos		
Endereço: Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº 40		
Bairro: Bairro Santa Cruz	CEP: 36265-000	
Município: Cipotânea	Estado: MG	
Atividade Principal da Instituição: Instituições de Longa Permanência para Idosos		
Nome completo do Diretor(a) da Instituição: Roberto Jose Campos		
CPF: 084.959.746-30		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 032-984395100
E-mail: asilocipo@gmail.com		

2 DESCRIÇÃO

Duração prevista:	5 meses
Valor solicitado para o projeto:	R\$25000,00
Objetivo	Aquisição de Generos Alimenticios

3 APRESENTAÇÃO

A instituição foi criada em 07/10/1999 com o objetivo e finalidades ao acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos, e pessoas com idade menor a esta, quando necessário e sob intervenção da justiça, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela. A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e



Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, enfermagem, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Modalidade Alta Complexidade. Atualmente a entidade acolhe 44 pessoas sendo 34 idosos e 10 pessoas de vulnerabilidade indicado pela assistência social e/ou promotoria pública. Tem como principais apoiadores a sociedade de São Vicente de Paulo, Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência social do Município.

4 JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência para idosos Pe José Geraldo das Mercês atende a 44 internos, e se esforça para oferecer um ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles. Na entidade prezamos por uma boa alimentação onde contamos com uma nutricionista que planeja os cardápios diários, realiza oficinas educativas e orientativas no âmbito de sua competência técnica e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação dos alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos beneficiários seja adequada e de qualidade. Diariamente são servidas seis refeições elaboradas e testadas pelo serviço de cozinha sob a supervisão da nutricionista. A alimentação dos idosos é planejada e acompanhada pela profissional, na qual são divididas nos seguintes horários.

- Café da Manhã: 7 horas – pão, café, leite, manteiga.
- Lanche: 9 horas – frutas ou suco da fruta
- Almoço: 11horas – arroz, feijão, legumes, verdura, proteína
- Lanche da Tarde: 14h30min – bolo, suco, pão, leite, café, frutas
- Jantar: 18 horas – sopa 5 vezes por semana, macarronada uma vez
- Ceia: 20 horas – café com leite e bolachas ou mingau.

A alimentação saudável contribui com o aumento da disposição, autoestima, diminuição do estresse e ansiedade, além de prevenir uma série de doenças, como: Anemia, Hipertensão, Distúrbios Metabólicos, frequente na terceira idade. Diante do exposto um dos nossos maiores gastos na entidade é com alimentação, sendo assim a nossa escolha em comprar alimentos para contribuir para manter qualidade na alimentação.

5 OBJETIVO GERAL

Aquisição de Gênero Alimentício

6 OBJETIVO ESPECIFICOS



Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz

Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138

Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

Aquisição de frutas, legumes, arroz, feijão, entre outros de acordo com lista anexo de quantidade e preços.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	MESES				
	M1	M2	M3	M4	M5
Cotação de preços	X				
Solicitação de entrega	X	X	X		
Pagamento de entrega	X	X	X		
Prestação de contas					X

8 DURAÇÃO DO PROJETO

Este projeto terá duração de 5 meses, a partir da aprovação do projeto .

9 RECURSOS DO PROJETO

R\$25000,00(vinte e cinco mil reais)

10 PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
01	Genero alimentfcios	R\$25000,00	xxxxxx	R\$25000,00
			Total	R\$25000,00

11 FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINACEIROS

Os pagamentos só será realizado através de transferência bancaria ou cheque nominal para demonstrar transparência nos pagamentos.

12 RECURSOS MATERIAL/HUMANO

Todo material usado está na cotação de preços e por conta do vendedor do produto, a entidade não entrará com nenhum tipo de ajuda material.

Recursos Humano utilizado será apenas a responsável pelo projeto no acompanhamento e solicitação de produto, verificação da nota fiscal, e também fazer prestação de contas junta a concedente. O responsável da entidade também acompanhará as entregas, conferindo a qualidade e quantidade do produto, e fazendo também a solicitação de pagamento do produto juntamente com o tesoureiro.

13 RESULTADO ESPERADO



Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

Ao termino do projeto espera-se que através da economia dos gastos com de alimentação, possa fazer outras melhorias na entidade, podendo assim oferecer uma melhor qualidade de vida aos idosos.

14 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento do cumprimento do objetivo se dará através de nota fiscal de compra, relatório de foto dos produtos se assim a concedente exigir, apresentação das 3 cotações de preços, comprovando a dotação do menor preço, apresentação de extrato bancário. A prestação de contas dará de acordo com todas as exigência da concedente.

Cipotânea, 08 de setembro de 2022



Roberto José Campos – Presidente
CPF: 084.959.746-30

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Extrato de Tomate	310 gramas	50	2,69	R\$ 134,50
2	Canjiquinha	500 gramas	50	1,99	R\$ 99,50
3	Creme de milho	500 gramas	100	2,49	R\$ 249,00
4	Macarrão pai nosso	1 kg	50	6,95	R\$ 347,50
5	Macarrão espaguete	1 kg	30	6,95	R\$ 208,50
6	Arroz tipo 1	5 Kg	130	18,49	R\$ 2.403,70
7	Açúcar cristal	5 kg	120	15,99	R\$ 1.918,80
8	Óleo de soja	unidade	150	7,8	R\$ 1.170,00
9	Feijão vermelho	kg	500	7,95	R\$ 3.975,00
10	Biscoito Cream cracker	170 gramas	200	2,55	R\$ 510,00
11	Coxa e sobrecoxa	kg	403	9,9	R\$ 3.989,70
12	Margarina qualy	500 gramas	64	8,95	R\$ 572,80
13	Banana prata	kg	200	3,9	R\$ 780,00
14	Mamão formosa	kg	200	6,5	R\$ 1.300,00
15	Laranja pera	kg	200	3,4	R\$ 680,00
16	Maça gala	kg	100	6,9	R\$ 690,00
17	Manga palmer	kg	150	4,5	R\$ 675,00
18	Cenoura especial	kg	100	3,75	R\$ 375,00
19	Moranga hibrida	kg	100	2,9	R\$ 290,00
20	Inhame dedo	kg	200	4,25	R\$ 850,00
21	Batata inglesa	kg	300	3,9	R\$ 1.170,00
22	Batata doce	kg	100	4,6	R\$ 460,00
23	Alho roxo	kg	50	13,9	R\$ 695,00
24	Repolho verde	kg	100	2,8	R\$ 280,00
25	Abobrinha italiana	kg	100	4	R\$ 400,00
26	Jiló	kg	99	4	R\$ 396,00
27	Beterraba	kg	100	3,8	R\$ 380,00
					R\$ 25.000,00

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

PRODUTOS A SER ADQUIRIDOS COM O DINHEIRO. PLANILHA FEITA APÓS 3 ORÇAMENTOS, A SER APRESENTADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOTAÇÃO DO MENOR PREÇO.





APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: Francisco Bernardes Dias, 55 – Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO

Dados da Entidade:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea

Endereço: Rua São Caetano, 10 Centro, Cipotânea MG

CEP: 36265-000

CNPJ: 17.881.992/0001-06

Presidente: Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira

Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cipotânea é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de sessenta usuários com faixa etária entre 3 e 57 anos e suas famílias, a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência. A Entidade já possui sede própria, em funcionamento.

O que é APAE?

A APAE é uma associação beneficente de assistência social com duração indeterminada e fins não econômicos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde.

FINALIDADES: Como funciona?

- a) promove a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) presta serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, e para suas famílias;



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: Francisco Bernardes Dias, 55 – Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

- c) presta serviços de educação especial à pessoa com deficiência;
- d) oferece serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para a pessoa com deficiência;
- e) coordena e executa, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) promove, incentiva, divulga e articula serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, orientação e inclusão profissional, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e a melhoria de suas condições;
- g) promove a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Quem atende?

Os serviços são realizados baseados no campo epistemológico das respectivas áreas: Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Pedagogia, Terapeuta Ocupacional, Oficinas, Sala de Recurso, Coordenação, Auxiliar de serviços Gerais e Motorista. A inserção desses profissionais e o desempenho realizado através da prática é proporcionar o desenvolvimento global dos alunos portadores de necessidades especiais, visando sua Integração e Inclusão na Sociedade, através de um processo educacional e terapêutico para atender suas necessidades, onde são desenvolvidos por profissionais capacitados, através de programas e procedimentos metodológicos diferenciados, apoiados em materiais didáticos e específicos cada qual baseado em seu contexto, mas buscando a integralidade desses profissionais.

Objetivo Geral:

Melhorar o atendimento aos usuários.

Objetivo específico:

- Servir o lanche mais nutritivo de acordo com a necessidade;



APAE DE CIPOTÂNEA – MG

R: Francisco Bernardes Dias, 55 – Centro

CNPJ: 17.881.992.0001-06

E-mail: cipotanea@apaemg.org.br

- Trabalhar oficinas melhorando o atendimento;

Período de execução:

12 meses

Metodologia e estratégia da ação:

Compra de produtos e utensílios utilizando cotação e adotando o menor preço.

Recursos do projeto:

R\$ 25.000,00

Resultados esperados:

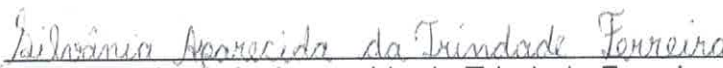
Ao término do projeto espera-se que seja servido bom lanche e melhor atendimento aos usuários

Avaliação e monitoramento:

O monitoramento do cumprimento do objetivo se dará através de nota fiscal, relatório de fotos do produto final, apresentação das três cotações de preço, comprovando a dotação do menor preço.

OBS: Segue anexo lista de compras.

Cipotânea, 14 de setembro de 2022



Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira
Presidente da APAE